

PORTARIA Nº 024/2022
de 25 de fevereiro de 2022.

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO	PRAZO
FERNANDO YAMAZAKI MIYASHITA	10004342	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	24/02/2022	01 (UM) ANO
JULIO POLANSKI CORDEIRO	10004343	MÉDICO PS	24/02/2022	01 (UM) ANO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE